



Proposta de Lei n.º 4/XV/1
(Orçamento do Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IV

Finanças Regionais

“Artigo 66.º

Aeroporto da Horta

O Governo promove, no primeiro semestre de 2022, todos os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.”

Nota Justificativa:

A ampliação da pista do aeroporto da Horta é fundamental para se conseguir a certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação. Isto é importante a bem da valorização das infraestruturas em causa, da

imagem internacional do país bem como dos serviços prestados a todos os passageiros e trabalhadores.

Não é por isso de estranhar, antes se aplaude, a preocupação do Governo em prever esta realidade no presente Orçamento de Estado.

No entanto, tal como em várias rubricas constantes deste orçamento se pode verificar, uma vez mais não se faz menção a qualquer calendário para a realização desta mesma pretensão, pelo que face ao exposto e nesse âmbito, propomos uma alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1 pelo aditamento que se apresenta.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa

